



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO SFEO Nº 02/2012

Dispõe sobre o "**Manual de Rotinas da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF nº 01/2012**".

A Secretária de Finanças e Execução Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que os artigos 62 a 65 da Lei Federal nº 4.320/64 e 104 a 112 da Resolução nº 75/11 do TJES estabelecem que haja um controle eficaz e eficiente no procedimento de liquidação;

**Considerando** as necessidades de normatização das tarefas relativas aos procedimentos de análise para liquidação das despesas;

Resolve:

Art. 1º - A Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária deverá cumprir às rotinas e procedimentos estabelecidos no Manual de Rotinas CEOF nº 01/2012.

Art. 2º - O manual será disponibilizado na Intranet do Poder Judiciário no endereço: Publicações/Ordem de Serviço/Secretaria de Finanças.

Art. 3º - O manual permanecerá em vigor até que sejam publicadas as normas de procedimentos com fulcro na Resolução TC nº 227/11, conforme orientações da Unidade Central de Controle Interno do tribunal de Justiça.

Parágrafo único: A Secretaria de Finanças poderá alterar este manual sempre que houver alteração na legislação vigente ou quando julgar necessário.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de maio de 2012.

Valéria Cavati Ribeiro Freitas  
Secretaria de Finanças